

## O ENSINO DA ARTE NA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA: CONSIDERAÇÕES SOBRE SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA E A CIDADANIA

Giulia Cechinel de Oliveira,<sup>1</sup> Édina Regina Baumer<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Unesc/Pibic/Gedest

<sup>2</sup>Unesc/Pibic/Gedest

<sup>1</sup>giuh.cechinel@yahoo.com.br

**Palavras-Chave:** *Arte, Educação, Cultura, Cidadania.*

### INTRODUÇÃO

Equívocos sobre a função da disciplina de Arte nas escolas e a preocupação sobre como as práticas pedagógicas em arte se adequam ao que rege a LDB n. 9.394/96, foram alguns dos motivos que nos levaram a propor este projeto de pesquisa, que tem como objetivo investigar o ensino da arte na Rede Municipal de Criciúma e suas contribuições para o desenvolvimento da cultura e da cidadania entre os alunos do Ensino Fundamental. A referida lei determina que “o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (LDB n. 9.394/96, art. 26, § 2º) e representa um marco na trajetória das conquistas em prol da valorização do ensino da arte na educação básica brasileira. A partir da atuação como estudante de Artes Visuais – Licenciatura, nos estágios obrigatórios e na observação da própria realidade escolar local, surge o problema da pesquisa: em sua prática pedagógica, os professores de arte consideram as orientações dos documentos norteadores da educação brasileira? Como entendem a relação entre ensino da arte, cultura e cidadania?

### METODOLOGIA

Em busca de respostas para essa e outras questões, optamos como metodologia, a análise de conteúdo, que segundo Bardin (*apud* TRIVIÑOS, 1987) serve para o estudo das motivações, atitudes, valores, crenças e tendências, numa tentativa de compreender os dispositivos legais, princípios e diretrizes que não se apresentam com clareza. Nesse sentido, estudar os documentos norteadores da educação – assim como o referencial teórico sobre arte e cultura – torna-se o fundamento para a abordagem qualitativa sobre os resultados da pesquisa de campo, realizada por meio da observação de quatro aulas de arte em 32 escolas municipais, entre nov./10 e jun./11, registrando os dados coletados por meio de relatório descritivo.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após as observações das aulas de Arte nas escolas, foi possível observar que o ensino da Arte na RMC contribui em parte para o desenvolvimento cultural dos alunos, quando os professores levam em conta o conhecimento que os alunos trazem consigo e a reflexão sobre as

produções feitas em sala de aula, orientações feitas pelos documentos norteadores da educação brasileira. Essa ação pedagógica possibilita a aprendizagem significativa e oportuniza a noção de que cada um é participante e formador de cultura. Segundo Richter (2004, p. 51) “[...] precisamos de um ensino da arte por meio do qual, as diferenças culturais sejam vistas como recurso que permitam ao indivíduo desenvolver seu próprio potencial humano e criativo, diminuindo o distanciamento existente entre arte e vida”. Por outro lado, perceberemos que em algumas situações são usados desenhos estereotipados, datas comemorativas desconectadas dos conteúdos e a não valorização da cultura local, o que pode indicar que esses professores pouco consideram o que dizem os Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da arte.

### CONCLUSÃO

Os professores apresentam práticas diferenciadas entre si, a partir de seus próprios conceitos de cultura e ensino da arte, o que mostra que embora o ensino da Arte na RMC contribua para a cultura e a cidadania, alguns professores precisam fundamentar ainda mais suas ações nos documentos norteadores e esse é um longo caminho a percorrer, principalmente no sentido de uma revisão nos conceitos, o que pode ser efetivado na Formação Continuada.

### AGRADECIMENTOS

Agradecemos inicialmente a Fonte Financiadora do projeto, a Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, e também a Prefeitura de Criciúma por permitir que fôssemos às escolas da rede municipal a fim de efetivar a pesquisa de campo, sem a qual não seria possível responder ao problema de pesquisa.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394, de 20/12/1996.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais.** Campinas: Mercado Das Letras, 2003.

TRIVIÑOS, Augusto N. Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.